

mara Municipal de Leiria, a estagiária Marta da Silva Teves, a quem foi atribuída a pontuação final de 17,04 valores.

5 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301136895

Aviso (extracto) n.º 359/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 05 de Dezembro de 2008, decidi nomear, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Cláudia Catarina de Sousa Almeida na categoria de técnico superior de gestão de recursos humanos de 1.ª classe (escala 1/índice 460).

A funcionária acima referida deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, contados da data da presente publicação.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301136951

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 360/2009

Por despacho de 9 de Dezembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Diana Isabel Portela Gonçalves de Paz Sequeira, na categoria de Técnico Superior (Arquitecto) principal, mediante concurso interno de acesso geral, publicado no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 20 de Junho de 2008.

A candidata, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tem o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

301119317

Aviso n.º 361/2009

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se constar que, por despachos de 12 e 14 de Novembro de 2008, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso geral para provimento dos seguintes lugares:

- Concurso A — 1 lugar de operário qualificado (pedreiro) principal;
- Concurso B — 1 lugar de operário qualificado (carpinteiro de toscos e cofragens) principal;
- Concurso C — 1 lugar de operário altamente qualificado (mecânico) principal e
- Concurso D — 1 lugar de técnico profissional (Topografo) especialista principal.

2 — Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com a Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foi publicada no SIGAME — Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, foram efectuados os procedimentos prévios de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido encerrados em 9 de Dezembro de 2008, sem candidatos.

3 — Prazos de validade — Os concursos são válidos para as vagas colocadas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho — Na área do Município de Lousada.

5 — Vencimento — Os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no sistema retributivo da administração local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro)

6 — Regime de trabalho — Horário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto

7 — Requisitos gerais — Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.1 — Requisitos especiais — Os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º (Concurso D) e n.º 2 do artigo 14.º (Concursos A e B) da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro (Concurso C).

7.2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e

404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

8 — Formalização de candidatura — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19, 4621-909 Lousada e enviadas pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues directamente, até às 16.00 horas, no Departamento de Administração Geral — Frente de Atendimento, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, do qual constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, código postal, profissão, número de telefone, número, data e serviço do Bilhete de Identidade e número de identificação Fiscal;

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidatam com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde prestam serviço;

f) Classificação de serviço na categoria dos últimos três anos.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de documento comprovativo das Habilitações Literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de identificação fiscal, bem como dos elementos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7, os quais poderão ser dispensados para a admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições referidas nas alíneas *a*); *b*); *d*); *e*) e *f*).

8.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Deverá ser ainda anexada a seguinte documentação:

a) Declaração autenticada, emitida pelo serviço de origem, do qual conste, de forma inequívoca, a existência do vínculo a qualquer das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e

b) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção.

9 — Os candidatos pertencentes aos serviços para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

11 — De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7 do diploma supra mencionado.

12 — Publicitação — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, na forma e para os efeitos previstos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — Composição do júri:

Concurso A

Presidente — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais; Vogais efectivos — Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Manuel Teixeira Mendes, Encarregado do Pessoal Operário Qualificado, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Eng.ºs Fernando Augusto Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor e Isabel Maria Taveira Ribeiro, Técnica Superior (Engenheira Civil) Assessora Principal.

Concursos B e C

Presidente — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais; Vogais efectivos — Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Artur Agostinho Pinto Coelho, Chefe de Armazém, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Eng.ºs Fernando Augusto Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor e Isabel Maria Taveira Ribeiro, Técnica Superior (Engenheira Civil) Assessora Principal.

Concurso D

Presidente — Arquitecto Joaquim Emílio Canudas Vilalta, Director do Departamento de Urbanismo; Vogais efectivos — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais e Arquitecto António Hermano Neto Mendes de Carvalho, Chefe da Divisão de Projectos, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Arquitecta Diana Isabel Gonçalves de Paz Sequeira, Chefe da Divisão de Licenciamento, Gestão e Planeamento Urbanístico, em regime de substituição e Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações.

14 — Métodos de selecção:

Concurso A

Prova prática oral de conhecimentos

Execução de alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimentos, podendo também fazer o respectivo reboco;

Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias e

Execução de muros e estruturas simples, com ou sem armaduras.

Concurso B

Prova prática oral de conhecimentos

Construção, montagem e colocação no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construção de betão simples ou armado, utilizando ferramentas, tais como serras, martelos, níveis de bolha de ar e fios de prumo e

Construção e montagem de cofragens de vários tipos de túneis, esgotos, sapatas, colunas, paredes, vigas, lages, consolas, escadas e outras obras.

Concurso C

Prova prática oral de conhecimentos

Manutenção e controlo de máquinas e motores;

Reparação, afinação, montagem e desmontagem dos órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não e

Execução de outros trabalhos de mecânica geral.

Concurso D

Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos

Regime de férias, faltas e licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março com as alterações produzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio de 11 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/01, de 4 de Junho e Lei n.º 650/2007, de 4 de Setembro.

A prova de entrevista profissional de selecção será aplicada a todos os concursos — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;

Interesse e experiência profissional;

Capacidade de expressão;

Espírito de iniciativa;

Capacidade de relacionamento interno e externo e

Qualificação e perfil para o cargo.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final

PC = Prova de conhecimentos e

EPS = Entrevista profissional de selecção

Todos os factores serão ponderados na escala de zero a vinte valores, sendo todos os valores obtidos aproximados até às centésimas.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores.

Os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores serão eliminados.

14.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

301114408

Aviso n.º 362/2009

Por despacho de hoje, nomeei provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o diplomado do CEFA, Pedro Miguel Moreira Alves, para ocupar um lugar de Assistente Administrativo, mediante consulta efectuada àquela Instituição sobre reserva de recrutamento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

O nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Avisos no *Diário da República*.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

301138611

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**Aviso n.º 363/2009****Concurso interno de acesso limitado para provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19/12/2008, nomeei por urgente conveniência de serviço com efeitos à mesma data, para os lugares de assistente administrativo principal, as candidatas Maria da Assunção do Espírito Santo Rodrigues, Sandra Margarida Pereira Marques Lopes dos Santos, Maria da Conceição Casseiro Xavier Fernandes e Maria Eduarda Espinheira Martins, aprovadas no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 24 de Setembro de 2008 e afixado no placar da secção de recursos humanos em 26 de Setembro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

301138944

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO**Aviso n.º 364/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, datado de hoje, no uso de competência própria conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificada profissionalmente, com fundamento nas alíneas d) e e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a funcionária Maria de Fátima Gomes Perestrelo, com a categoria de Técnico Principal — Gestão, escalão 1, índice 400, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe — Gestão, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de hoje.